



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 221/2018.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

**Considerando** o Ofício nº 203/2018 – CABOPREV de 04/07/2018,

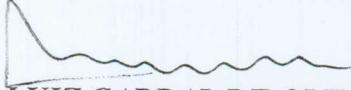
**RESOLVE;**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, o servidor **RICARDO ROBSON GAIA PEREIRA**, mat. 33.035, no cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**, com ônus para a autarquia cessionária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2018.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
*Prefeito*

*Luiz Mises de Lima Filho*  
Secretário Municipal de Gestão  
PMCSA  
Nº 909956

44/08/18 *Pablo Cabral da Silva*  
Secretário Executivo de Recursos Humanos  
PMCSA